



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 039, 10 DE AGOSTO DE 2023.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Criar, conforme decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1004392-47.2023.4.01.3313, Comissão Específica de Heteroidentificação para realizar entrevista presencial da candidata Leilane Santos Silva Macedo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão, sob a presidência da primeira.

Titulares	Siape	Cargo
Janinha Gerke	3039084	Professora do Magistério Superior
Erica Alcântara Pinheiro de Paula	19615	Assistente em Administração
Lucas Pacif do Prado Muniz	2679522	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 3º Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Vitória, 10 de agosto de 2023.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 10/08/2023 às 10:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/766959?tipoArquivo=O>